



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 03/2024.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 01/2024.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 01/2024, buscando autorização legislativa para a contratação temporária por excepcional interesse público, de 02 secretários de escola.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2024.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Ozier Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro